

**LEI Nº 3.599 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005**

Ratifica contrato de Comodato com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS e dá outras providências.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art 1º** - Ratifica, nos termos da presente Lei, o Contrato de Comodato com a ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS, para fins de empréstimo de um veículo VW/Gol 1000, cor branca, ano 1993, chassi 9BZZZ30ZPT063306, Placa IAW-3435, patrimônio EMATER/RS nº 1371, podendo ser aditivado o período de vigência para atender ao interesse público emergente.

**Art. 2º** . As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 28 de dezembro de 2005.

DINO GIARETTA,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORI ANTONIO RODIGHERI,  
Secretário de Administração.